

PORTARIA N.º 125, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 025/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Airton Cavali ocupante do Cargo de Assessor de Secretaria II, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 31 de março e 1.º de abril de 2014, como motorista oficial do Prefeito Municipal conduzindo-o para cumprimento da agenda oficial relacionada à assuntos de interesse do Município de Pato Bragado - PR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município